

## DISCURSOS DE ÓDIO CONTRA NEGROS NAS REDES SOCIAIS

Luciana Barreto (CEFET/RJ)<sup>1</sup>

**RESUMO:** O objetivo deste trabalho é apresentar parte da pesquisa que desenvolvi na dissertação de mestrado ao analisar e descrever a organização discursiva e o funcionamento social dos discursos de ódio contra negros nas redes sociais, com o intuito de ofertar caminhos para combatê-los. Fizemos um breve histórico do movimento negro no país e as políticas de reparação, conquistas dos últimos tempos que levaram a uma polarização da sociedade brasileira na atual conjuntura. E refletimos sobre o ódio, o que é o discurso de ódio, como agem personagens no ambiente da web, a legislação sobre o tema do ódio na internet e quais são os caminhos para combatê-lo. Passamos então a observar os discursos sob a ótica da análise do discurso (AD), ligando à conjuntura social, histórica e econômica brasileira. Como referencial teórico, esta pesquisa faz uso do conceito de dialogismo de Bakhtin (1997) e entende o ódio como um sistema de exclusão, conforme nos ensina o filósofo francês Cornelius Castoriades (1992). Trabalhamos também o conceito de raça como uma construção discursiva, de Stuart Hall (2006) e tensionamos raça e classe, com Kabengele Munanga (2012). Por último, oferecemos alguns caminhos ou possibilidades de combate aos constantes ataques aos negros brasileiros considerando as características da análise dos discursos que apontaram para uma tentativa de desumanização da população negra, o desprezo pelo continente africano, a exaltação do mérito como conquista do branco em contraponto à falta de esforço da população preta e o ataque constante à estética negra. Nossa proposta de combate aos discursos de ódio se inspira em programas como o Teaching Tolerance, nos Estados Unidos, que foi motivador para este trabalho e sobre o qual iniciamos nossa reflexão.

**PALAVRAS-CHAVE:** Discurso. Ódio. Racismo. Negros. Análise do discurso.

**ABSTRACT:** *The objective of this work is to present part of the research developed in the thesis seeks to analyze and describe the discursive organization and social function of hate speeches against Blacks on social media with the goal of offering ways to combat them. We conduct a brief overview of the Black Movement in the country as well as reparation policies, recent victories which led to the present historical juncture's social polarization. We reflect on hate, specifically hate speech, how persons act on the web, legislation about hate on the internet, and what ways we might combat it. We then study these speeches through the lens of discourse analysis, connecting it to Brazil's social, historic, and economic reality. This research uses as its theoretical base Bakhtin's dialogism (1997) and understands hate as a system of exclusion as defined by the French philosopher Cornelius Castoriades (1992). We also work with the concept of race as a discursive construct (Stuart Hall 2006) and like Kabengele Munanga (2012) we put race and class in tension. Lastly, we offer some ways and means to counter the constant attacks against Black Brazilians taking into consideration discourse analyses that point to an attempt to dehumanize the Black population, denigrate the African continent, exalt merit as the triumph of the white in opposition to the Black population's lack of effort, and the constant attack against the Black aesthetic. Teaching Tolerance in the United States inspires our proposals to combat hate speech and motivated this project's reflections.*

**KEYWORDS:** *Speech. Hate. Race. Blacks. Discourse Analysis.*

### INTRODUÇÃO

Esta é uma história de esperança que começa em junho de 2016 depois de um convite do Departamento de Estado dos Estados Unidos para conhecer projetos que tratavam do

---

<sup>1</sup> Formada em jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Mestra em Relações Étnico-raciais pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca do Rio de Janeiro. Atualmente trabalha como âncora e apresentadora no canal de televisão aberta CNN Brasil, E-mail: [barretoluciana@hotmail.com](mailto:barretoluciana@hotmail.com).

respeito à diversidade entre os estadunidenses. A viagem tinha como temática a “inclusão social nos EUA”. Era o último ano do governo de Barack Obama, o primeiro presidente negro do país. Recebi o convite para participar do *International Visitor Leadership Program* (IVLP) por minha atuação no Brasil como uma ativista antirracista e em prol dos Direitos Humanos. Naquele momento, meu ativismo já ultrapassava meu trabalho jornalístico - este último também já bastante voltado para o respeito à diversidade.

Durante a viagem aos Estados Unidos, visitei muitos projetos de combate ao ódio que iam de cursos para formação de policiais a pesquisas acadêmicas. Um desses programas me chamou atenção e foi motivador deste trabalho: o *Teaching Tolerance*, do Estado do Alabama. Trata-se de uma plataforma com uma vasta programação de ensino e apoio aos professores para combater o discurso de ódio nas escolas. Para alguém que acompanhava se alastrar como erva daninha o ódio contra as minorias, o *Teaching Tolerance* parecia simplesmente sensacional. Então me dediquei a este projeto como uma forma de fomentar o que chamei de contradiscurso - que era a questão da tolerância e as bases para que ela existisse. Começamos a trabalhar então as ideias do contrato racial, de Charles Mills (1997).

Um ponto fundamental em Mills é que a supremacia branca se sustenta na invisibilidade, ou seja, todos esses processos de subjugação racial não aparecem para os participantes das interações sociais como tal, ou aparecem, quando muito, como formas de opressão dos negros, mas nunca privilégio dos brancos. (FERES Jr, 2015, p. 96).

Nas ideias de Mills, os brancos são necessariamente beneficiários do racismo e do contrato social que ele impõe, mas não, necessariamente signatários deste contrato. Portanto, a possibilidade de um acordo em que outro tipo de contrato em que o respeito e a tolerância prevaleçam é possível. E, este é o caminho trilhado pelo *Teaching Tolerance* nos Estados Unidos e deveria ser também nosso norte aqui no Brasil.

Para este trabalho nosso objeto de estudo foram comentários previamente identificados como discurso de ódio e cedidos para nós pela página Senti na Pele, uma página da rede social Facebook que tem como objetivo coletar denúncias de preconceito racial contra negros<sup>2</sup>. Para uma observação quantitativa, utilizamos, em um primeiro momento, dados da ONG Safernet. Tais denúncias também já foram previamente identificadas pela ONG Safernet como discurso de ódio contra negros em redes sociais. De acordo com a Safernet<sup>3</sup>, que trabalha com dados específicos da web, cerca de 63% das denúncias recebidas pela Central Nacional de Crimes Cibernéticos estão relacionadas ao discurso de ódio. E o racismo corresponde a quase um terço dos crimes, ocupando o topo das denúncias. Para definição do crime, a ONG delimita “qualquer tipo de preconceito baseado na ideia da existência de superioridade de raça, manifestações de ódio, aversão e discriminação que difundem segregação, coação, agressão, intimidação, difamação ou exposição de pessoa ou grupo”<sup>4</sup> Também fazemos aqui, no decorrer deste texto, uma diferenciação entre liberdade de expressão e discurso de ódio. O que diz a legislação brasileira? Por aqui, a garantia constitucional de liberdade de expressão assegurada pelo artigo 5º, inciso IX da Constituição Federal, é evocada inúmeras vezes para justificar o discurso de ódio.

<sup>2</sup> As denúncias enviadas pelo administrador da página Senti na Pele foram identificadas e classificadas como discurso de ódio pelo próprio administrador. Nos limitamos, no capítulo de “Análise de Dados” a prosseguir com o trabalho de análise sem considerar os critérios utilizados pelo administrador para classificação.

<sup>3</sup> Disponível em: <http://www.safernet.org.br/site/institucional>. Acesso em 10 abril 2018.

<sup>4</sup> Ver: <http://new.safernet.org.br/content/racismo>.

A fronteira entre a liberdade de expressão e de ódio costuma ser estreita. Com efeito, a definição do que é aceitável, ou não, manifestar ou divulgar varia de um país para o outro. Na internet, um comentário de ódio postado legalmente num país pode ser considerado ilegal nos países onde os critérios sejam mais rigorosos (MORENO, 2017, p. 100).

Um ano após o início deste estudo, percebi que era importante delimitar o que entendemos por “ódio racial” e como se formulam estes discursos, ou seja, o que caracteriza um discurso de ódio? Para responder a estas questões, mergulhamos então no conceito de ódio ligado ao sentimento produzido pelo racismo e formulado pelo filósofo francês Cornelius Castoriadis (1992, p.32): trata-se da “aparente incapacidade de se constituir como si mesmo, sem excluir o outro; em seguida, da aparente incapacidade de excluir o outro sem desvalorizá-lo, chegando, finalmente, a odiá-lo.” Passamos a buscar também as bases ideológicas do racismo e suas consequências, diferenciando as questões de raça e classe como nos ensina Kabengele Munanga (2012); para tratar do modo como o ódio se constrói e atua estruturalmente na sociedade, adotamos os conceitos de ideologia e raça como categorias discursivas de Stuart Hall (2006); e nas questões de linguagem, a concepção de dialogismo de Bakhtin (1997) se tornou uma peça-chave para o entendimento deste processo. A partir deste referencial teórico, passei a entender o discurso de ódio baseado na raça como uma construção de caráter não-argumentativo. Sem intenção de convencer, ou converter. “O racismo não quer a conversão dos outros, ele quer a sua morte” (CASTORIADIS, 1992, p.36). Nesse sentido, o objetivo geral deste trabalho foi o de fazer uma análise dos discursos de ódio contra negros nas redes sociais levando em consideração este contexto histórico conjuntural brasileiro e respondendo especificamente às seguintes questões: de que modo se organizam os discursos de ódio racial na internet? Existe uma organização discursiva recorrente utilizada por parte dos *haters*<sup>5</sup> racistas nesses enunciados?

A seguir evidenciamos as condições sócio-históricas que precedem o surgimento dos discursos de ódio nas redes sociais contra negros no Brasil, considerando as questões ideológicas que envolvem raça e classe, o mito da democracia racial, um breve histórico do movimento negro no país e as políticas de reparação, conquistas dos últimos tempos que levaram a uma polarização da sociedade brasileira na atual conjuntura. Em seguida, trataremos do que entendemos por ódio, o que é o discurso de ódio, como agem personagens no ambiente da web – *trolls* e *haters*, a legislação sobre o tema do ódio na internet e quais são os caminhos para combatê-lo. Então passaremos a uma breve análise de dados da pesquisa em si e efetivamente ao processo de análise dos discursos.

## AS CONDIÇÕES SOCIO-HISTÓRICAS QUE PERMITEM O SURGIMENTO DO DISCURSO DE ÓDIO CONTRA NEGROS NO BRASIL

Desde o fim do século XX, o Brasil passou a conviver com mudanças significativas em sua estrutura social. A desigualdade entre ricos e pobres começou a cair a partir de meados dos anos de 1990, destoando de outros países da América Latina onde o abismo social se ampliou. Entre 1993 e 2013, o índice Gini<sup>6</sup>, coeficiente que mede a desigualdade de renda, caiu

<sup>5</sup> Discutimos no capítulo 3 da nossa dissertação o conceito de *haters*, que muitas vezes chamamos também de odiadores. Do ponto de vista jurídico, falamos da fronteira entre a liberdade de expressão e o discurso de ódio, ou seja, estamos falando dos limites de entendimento da legislação e sua utilização para oprimir, hierarquizar ou excluir. Diferente da discussão jurídica, quando utilizamos o conceito “racismo”, estamos tratando estritamente de um sistema ideológico de hierarquização de raças utilizado para dominação e exclusão.

<sup>6</sup> O índice Gini é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo, apontando a diferença entre os mais ricos e os mais pobres.

de 60 para 53 pontos no Brasil – quanto mais perto de zero, menor a desigualdade. A explicação para tal queda vincula-se a uma reorganização do acesso aos níveis mais elevados de escolaridade por parte dos sujeitos oriundos das camadas mais populares da sociedade, seguindo, de modo geral, uma lógica simples: ao estudar mais, o trabalhador ganha mais, uma vez que há maior valorização de determinadas profissões, aquelas que exigem títulos universitários, por exemplo, em detrimento de outras.

No início dos anos 2000, as políticas de reparação, com foco na desigualdade econômica, portanto, ainda focada no social, deram uma grande contribuição para a mudança no quadro de desigualdade por aqui. Entre 2005 e 2015, com a implementação de ações afirmativas, como as cotas raciais, o percentual de negros quase dobrou nas universidades, saltando de 5,5% para 12,8% de pretos e pardos na academia. Programas como o Prouni, que fornece bolsas de estudos em universidades, fez com que o número de alunos pobres nas entidades privadas passasse de 0,8% para 4%. No mesmo período, a escolaridade média do brasileiro subiu, a taxa de analfabetismo caiu e o número de crianças matriculadas na escola também cresceu. Os dados são expressivos e as mudanças foram intensas para um curto período de tempo. Como explica Paixão (2015),

o Brasil dos dias atuais coleciona diversas políticas públicas, de criação relativamente recente, que atuam em nome da igualdade racial. Destacam-se a criação, em 2003, da Secretaria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); a Lei 11.645/2008, que inclui nos currículos do ensino básico das escolas de todo o país, assuntos relacionados à população africana ameríndia e seus descendentes; e a mais recente Lei 6.738/2013, que estabelece a concessão de 20% das vagas para afrodescendentes – candidatos autodeclarados pretos ou pardos – e indígenas nos concursos públicos do Poder Executivo. No âmbito do Congresso Nacional, em 2010, foram aprovados o Estatuto da Igualdade Racial e, em 2012, a Lei 12.711, que estabeleceu a reserva de vagas dos cursos de graduação das universidades federais de todo o país para alunos egressos de escolas públicas. A 12.711 incorporou também um percentual específico de vagas para alunos pretos e pardos de acordo com a presença relativa, em termos demográficos, em cada das 27 unidades da Federação brasileira. Finalmente, abordando o que ocorreu no Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal (STF), em 2012, em histórica decisão, reconheceu por unanimidade a constitucionalidade das políticas de reserva de vaga que vinham sendo adotadas no país, inclusive as que continham específico direcionamento em prol de afrodescendentes (PAIXÃO, 2015, p. 24).

É possível que o brasileiro não tenha acompanhado mudanças tão intensas e com forte peso étnico em áreas sociais num curto período sem que houvesse estranhamento entre classes. Este trabalho tem como foco principal as questões raciais, no entanto, exatamente por haver uma intensa problematização entre questões de raça e classe, nos capítulos seguintes faremos uma breve exposição sobre a temática. Afinal, durante décadas convivemos com os argumentos do mito da democracia racial de forma sólida e irredutível, até os dias de hoje, ainda com “as ideias de Gilberto Freyre recicladas positivamente” e com “uma força inicial que ainda não foi totalmente derrotada, apesar das conquistas sociais alcançadas”, como nos alerta Kabengele Munanga (2015, p.12).

---

Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29431-sintese-de-indicadores-sociais-em-2019-proporcao-de-pobres-cai-para-24-7-e-extrema-pobreza-se-mantem-em-6-5-da-populacao>. Acessado em 12 de Outubro de 2021.

Em 2003, o governo criou a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Seppir, como forma de diálogo e de “reconhecer as lutas históricas do Movimento Negro<sup>7</sup>.” Em 2010, foi aprovado o Estatuto da Igualdade Racial<sup>8</sup>. O documento foi classificado como importante por nomes da luta antirracista, como afirma Kabengele Munanga: “o resultado obtido com a aprovação deste Estatuto, que passou por numerosas negociações, acompanhadas de modificações, é muito significativo para uma luta feita com armas tão desiguais<sup>9</sup>”. Para o economista e ativista Marcelo Paixão, foi um período de celebração.

Novos atores sociais emergiram no cenário político, reivindicando maiores espaços, em termos dos resultados do crescimento e no processo de formulação das políticas públicas. Desde a promulgação da Constituição de 1988, as diferentes frentes vinculadas ao movimento negro brasileiro, de um modo ou de outro, conseguiram pressionar o Estado brasileiro em prol de sua visibilidade e da ampliação dos seus direitos coletivos. Os efeitos dessas novas políticas são atualmente visíveis e palpáveis (PAIXÃO, 2015, p. 24).

Na segunda década dos anos 2000, as chamadas políticas de ação afirmativa com objetivo de corrigir erros históricos se consolidaram. Em 2012, o Supremo Tribunal Federal julgou constitucional a consolidação de políticas para a redução de desigualdades e discriminações existentes no país.

As ações afirmativas no Brasil partem do conceito de equidade expresso na constituição, que significa tratar os desiguais de forma desigual, isto é, oferecer estímulos a todos aqueles que não tiveram igualdade de oportunidade devido a discriminação e racismo. Uma ação afirmativa não deve ser vista como um benefício, ou algo injusto. Pelo contrário, a ação afirmativa só se faz necessária quando percebemos um histórico de injustiças e direitos que não foram assegurados. O termo ação afirmativa foi utilizado pela primeira vez nos Estados Unidos, na década de 60 do século XX, para se referir a políticas do governo para combater as diferenças entre brancos e negros. Antes mesmo da expressão, as ações afirmativas já eram pauta de reivindicação do movimento negro no mundo todo, além de outros grupos discriminados, como árabes, palestinos, kurdos, entre outros oprimidos. No Brasil, as ações afirmativas integram uma agenda de combate a herança histórica de escravidão, segregação racial e racismo contra a população negra<sup>10</sup>.

As disparidades econômicas e sociais entre brancos e negros, bem como o racismo, ainda estão entre as maiores frentes de luta do movimento negro contemporâneo. No entanto, os números e a militância comemoram grandes avanços. Como exemplo, tomaremos o ingresso de negros nas universidades. O percentual desta parcela da população praticamente duplicou nos dez anos após a criação das cotas.

O percentual de negros no nível superior deu um salto e quase dobrou entre 2005 e 2015. Em 2005, uma após a implementação de ações afirmativas como as cotas, apenas 5,5% dos jovens pretos e pardos na classificação do IBGE e em

<sup>7</sup> Disponível em: <https://monitoramento.seppir.gov.br> Acessado em 12 outubro de 2021.

<sup>8</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm) Acessado em 12 outubro de 2021.

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www.geledes.org.br/carta-ilustrissimo-prof-kabengele-munanga-asaos-colegas-companheiras-e-companheiros-cnpir/> Acessado em 12 outubro de 2021.

<sup>10</sup> Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/conheca-melhor-o-trabalho-da-seppir> Acessado em 12 outubro de 2021.

idade universitária frequentavam uma faculdade. Em 2015, 12,8% dos negros entre 18 e 24 anos chegaram ao nível superior<sup>11</sup>.

Concomitante a todo este processo, programas sociais de impacto direto no combate à pobreza, como o Bolsa-Família; políticas de valorização do salário-mínimo ou leis como a Pec das Domésticas<sup>12</sup>, impactaram direta e positivamente as condições socioeconômicas da população negra ainda que, não tivessem meta específica, a população preta e parda, para utilizar a classificação do IBGE.

A mudança da estrutura produtiva brasileira, que ampliou a importância das atividades de serviço em detrimento das industriais, associada à política de valorização do salário mínimo, trouxe sensíveis reduções nas assimetrias entre brancos e afrodescendentes, no mercado de trabalho brasileiro. Assim, entre 1995 e 2012, as diferenças de remuneração no trabalho entre esses dois grupos reduziram-se de 111,3% para 73,8%. O Programa Bolsa-Família, que atende atualmente cerca de 14 milhões de famílias abaixo da linha de pobreza, colheu os afrodescendentes (especialmente os residentes nas regiões mais pobres do país, ou seja, no Norte e no Nordeste) como seu alvo principal. Desse modo, este grupo atualmente, responde por cerca de dois terços dos beneficiários desse programa de governo. Assim, em 2012, a taxa de pobreza entre os pretos e pardos havia caído para menos de 10%. (PAIXÃO, 2015, p. 25).

Pontuar esta temática é fundamental para o trabalho que estamos desenvolvendo para a análise do discurso de ódio racial contra negros no Brasil. Muito do que vemos hoje nos discursos de ódio racial têm relação direta, inclusive com citação específica de tais políticas públicas ou com alguma referência a este contexto. Evoca-se o programa Bolsa-Família para atacar nordestinos, quilombolas ou moradores de periferia com palavras que os desqualificam na condição de trabalhadores. Na mesma linha, o discurso da meritocracia se contrapõe às políticas de reparação. Entendemos aqui a ideia de meritocracia<sup>13</sup> da mesma forma que o historiador Sidney Chalhoub<sup>14</sup>:

A meritocracia como valor universal, fora das condições sociais e históricas que marcam a sociedade brasileira, é um mito que serve à reprodução eterna das desigualdades sociais e raciais que caracterizam a nossa sociedade. Portanto, a meritocracia é um mito que precisa ser combatido tanto na teoria quanto na prática. Não existe nada que justifique essa meritocracia darwinista, que é a lei da sobrevivência do mais forte e que promove constantemente a exclusão de setores da sociedade brasileira. Isso não pode continuar<sup>15</sup>.

Estes apontamentos serão retomados ao longo do trabalho, dada a frequência que aparecem nas práticas discursivas contra negros no Brasil. Falar em políticas de reparação neste país sempre foi um tema delicado. Com a ampliação do acesso à internet e a popularização das redes e mídias sociais, acompanhamos uma explosão de opiniões no espaço democrático das redes sociais. Esta relação conflituosa não ficou escondida e, rapidamente, o que pensa o brasileiro a respeito de políticas de ação afirmativa com teor racial veio à tona. Não

<sup>11</sup> Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-12/percentual-de-negros-em-universidades-dobra-mas-e-inferior-ao-de-brancos>. Acesso em 12 outubro de 2021.

<sup>12</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp150.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm) Acessado em 12 outubro de 2021.

<sup>13</sup> Meritocracia é um sistema que se baseia nos méritos pessoais de cada indivíduo.

<sup>14</sup> Sidney Chalhoub é historiador, professor titular colaborador do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Unicamp e docente do Departamento de História da Universidade de Harvard (EUA). Disponível em: <http://bv.fapesp.br/pt/pesquisador/862/sidney-chalhoub> Acessado em 12 outubro de 2021.

<sup>15</sup> Disponível em: <http://www.sinprocampinas.org.br/noticias/noticias/meritocracia-e-discurso-para-manter-a-desigualdades-diz-historiador/> Acessado em 12 outubro de 2021.

é possível provar uma correlação direta mas, durante o mesmo período do *boom* de políticas reparatórias, as denúncias de injúria, racismo e discursos de ódio também aumentaram. Em 2011, a ouvidoria da Secretaria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial (Seppir) começou a receber queixas de injúria racial e de racismo. No primeiro ano foram 219 denúncias, seguidas de um significativo aumento – 413, em 2012, 425 no ano seguinte, 567 em 2014, 656 em 2015 e uma leve queda em 2016 (último registro), com 422 denúncias<sup>16</sup>. Digno de nota também que, em 2019, no momento da conclusão deste trabalho, a Seppir pertence ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). A página anterior com denúncias de racismo expostas aqui já não mais existe, o Disque 100, no entanto, continua funcionando e registrou aumento de 19,46% nas denúncias de discriminação racial durante os primeiros dois meses de 2019, início de governo do presidente Jair Bolsonaro<sup>17</sup>.

## LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DISCURSO DE ÓDIO

O crescimento avassalador do conservadorismo no mundo tem sido objeto de estudo de acadêmicos e de denúncia dos meios de comunicação. Eleições de governos ultraconservadores, deposições de líderes alinhados com políticas de inclusão, perseguição a minorias, aumento do terrorismo e um saldo de milhões de refugiados como nunca visto na história da humanidade são algumas das manchetes que circulam no planeta.

No Brasil, como vimos anteriormente, à medida que foram instituídas ações afirmativas para população negra nos últimos anos – a criação da Lei 10639, o Estatuto da Igualdade Racial, promulgado em 2010, a lei de cotas e o ingresso de milhares de jovens negros nas universidades, entre outros – acompanhamos um crescimento nas denúncias de racismo e ódio racial.

Atuando no Brasil desde 2006, a ONG SaferNet já recebeu pouco mais de dois milhões de denúncias relacionadas aos crimes de ódio na rede mundial. Deste total, 28% correspondem ao racismo<sup>18</sup>. Quando analisamos o quadro de comportamento destas denúncias, podemos perceber que, assim como as denúncias da ouvidoria da SEPPIR, há um crescimento sistemático dos crimes de ódio racial na segunda década de século XXI, quando efetivamente foram colocadas em prática as políticas de ação afirmativa.

Para compreendermos o discurso de ódio, teremos que conceituar aqui o que delimitamos por ódio. Para registro, é importante deixar claro que muito do que se pesquisa sobre discurso de ódio em nosso país tem uma dimensão jurídica, mas pouco se tem de especificidade da questão filosófica, de análise do discurso ou mesmo produções sobre discurso de ódio com recorte racial. Este estudo busca se debruçar sobre estas especificidades. Para a SaferNet, ONG que fornece o corpus deste trabalho, o discurso de ódio tem um sentido amplo, mas sem definição específica do termo ódio.

O discurso de ódio está situado num equilíbrio complexo entre direitos e princípios fundamentais, incluindo a liberdade de expressão e a defesa da dignidade humana. De maneira geral, o discurso de ódio é definido como manifestações que atacam e incitam o ódio contra determinados grupos sociais baseadas em raça, etnia, gênero, orientação sexual, religiosa ou origem nacional. Em geral, as definições são aplicadas em casos concretos e levam em conta várias camadas

<sup>16</sup> Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias\\_seppir/noticias/2017/06-junho/seppir-recebe-denuncias-de-racismo-e-ou-intolerancia-religiosa-2](https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_seppir/noticias/2017/06-junho/seppir-recebe-denuncias-de-racismo-e-ou-intolerancia-religiosa-2) Acessado em 12 outubro de 2021

<sup>17</sup> “Sobre o Disque 100, nos dois primeiros meses deste ano foram registradas 113 denúncias no módulo “Igualdade racial”. Em 2018, foram 91 casos no período, chegando a 615 nos índices anuais.” <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/marco/igualdade-racial-aniversario-da-seppir-e-divulgacao-de-dados-do-disque-100-marcam-esta-quinta-feira-21>. Acessado em 12 outubro de 2021.

<sup>18</sup> Disponível em: <http://saferlab.org.br/o-que-e-discurso-de-odio/index.html> Acesso em: 12 de outubro de 2021.

de regras, como tratados internacionais, a Constituição brasileira, leis nacionais e os termos de uso das plataformas (GOOGLE, FACEBOOK E TWITTER)<sup>19</sup>.

O conceito utilizado neste estudo, no entanto, se aproxima mais da definição do filósofo francês, Cornelius Castoriadis, em que ódio está estritamente ligado ao sentimento produzido pelo racismo: “trata-se da aparente incapacidade de se constituir como si mesmo, sem excluir o outro; em seguida, da aparente incapacidade de excluir o outro sem desvalorizá-lo, chegando, finalmente, a odiá-lo” (CASTORIADIS, 1992, p. 32).

A concepção de ódio tratada aqui é, portanto, uma questão também de alteridade. O discurso de ódio, como uma “prática social”, define “a constituição histórica de um sujeito de conhecimento”, especialmente porque “o discurso é esse conjunto regular de fatos linguísticos em determinado nível, e polêmicos e estratégicos em outro” (FOUCAULT, 2005, p. 9).

Desse ponto de vista, podemos dizer que as expressões extremas do ódio do outro - e o racismo é a expressão mais extremada, pela razão já exposta da inconversibilidade - constituem monstruosas mudanças físicas, graças às quais o sujeito pode conservar o afeto mudando de objeto (grifo do autor). Por isso, sobretudo, ele não quer se encontrar no objeto (ele não quer que o judeu se converta, ou conheça a filosofia alemã melhor do que ele), ao passo que a primeira forma de rejeição, da desvalorização do outro, se satisfaz geralmente com o “reconhecimento” pelo outro, constituído por sua derrota, ou sua conversão (CASTORIADES, 1992, p. 39).

Portanto, em nossa análise, consideramos as expressões de ódio racial, em sua face discursiva e ideológica, entendendo ideologia como

referências mentais – linguagens, conceitos, categorias, conjunto de imagens do pensamento e sistemas de representação – que as diferentes classes e grupos sociais empregam para dar sentido, definir, decifrar e tornar inteligível a forma como a sociedade funciona (HALL, 2006, p. 250).

Seguindo a mesma linha, Clóvis Moura descreve “o papel social, ideológico do racismo”, classificando-o como “uma ideologia de dominação”, com uma

“força permanente” e um “significado polifórmico e ambivalente”. Apenas desta forma poderemos compreender por que se trata de um conceito tão polêmico e, também, por que em determinados contextos políticos e momentos históricos o racismo adquire tanta vitalidade e se desenvolve com tanta agressividade: ele não é uma conclusão tirada dos dados da ciência, de acordo com pesquisas de laboratório que comprovem a superioridade de um grupo étnico sobre outro, mas uma ideologia deliberadamente montada para justificar a expansão dos grupos de nações dominadoras sobre aquelas áreas por eles dominadas ou a dominar. Expressa, portanto, uma ideologia de dominação, e somente assim pode-se explicar a sua permanência como tendência de pensamento (MOURA, 1994, p. 01).

Buscamos fazer, portanto, uma análise ampla que ultrapassa questões jurídicas, tratando os conceitos de raça, racismo e ideologia que, possivelmente, atravessam a materialidade do discurso de ódio.

---

<sup>19</sup> Disponível em: <http://saferlab.org.br/o-que-e-discurso-de-odio/index.html>. Acessado em 12 de outubro de 2021.



## DISCURSOS DE ÓDIO CONTRA NEGROS NO BRASIL

Um desejo desta pesquisadora sempre foi que este material tivesse uma utilidade prática no combate ao discurso de ódio. No momento em que terminávamos as análises desta pesquisa, o Brasil vinha enfrentando um aumento sistemático do discurso de ódio nas redes. No dia 13 de março de 2019, dois jovens, com idades de 17 e 25 anos, invadiram uma escola no município de Suzano, em São Paulo, mataram 8 pessoas e feriram outras 11, antes de tirarem as próprias vidas. Uma semana depois do ataque, o jornal Correio Brasiliense trouxe a seguinte manchete: “quem é o brasiliense responsável pelo site que inspirou ataque em Suzano<sup>20</sup>”. A reportagem detalha como o homem branco, de classe média alta, 33 anos, que odeia negros, mulheres, LGBTs, nordestinos e esquerdistas, teria inspirado e alimentado, através da rede mundial, os autores do massacre da escola de Realengo, no Rio, em 2011 e de Suzano, em 2019. Vale ressaltar ainda que chamou atenção da mídia no caso de Suzano foi um dos feridos, um menino negro, com um machado cravado no tórax, caminhar por quatrocentos metros pedindo ajuda sem que fosse socorrido. Entre os mortos e feridos, aliás, muitos negros. Nas redes sociais, os perfis de um dos atiradores passaram a receber centenas de novos seguidores, muitos adolescentes entre 12 e 16 anos. O massacre foi comemorado na chamada *deep web*<sup>21</sup>, um catalisador de crimes de ódio<sup>22</sup>.

Antes de começar efetivamente o estudo, combater o discurso de ódio aparecia como um conjunto de ferramentas, metodologias ou até mesmo formas de denúncias ou qualquer outra possibilidade de interferência em algo que parecia um problema pontual. Dito de outra forma, o discurso de ódio aparecia inicialmente como resultado de uma ideologia e o objetivo geral era entender os códigos e signos para tentar combatê-lo. Dentre estes signos, a palavra aparecia como um elemento central no processo de construção desse discurso.

A palavra é o fenômeno ideológico por excelência [grifo do autor]. A realidade toda da palavra é absorvida por sua função de signo. A palavra não comporta nada que não esteja ligado a essa função, nada que não tenha sido gerado por ela. A palavra é o modo mais puro e sensível de relação social (BAKHTIN, 2004, p. 36).

Ao chegarmos aqui, nesta etapa, especialmente entendendo que o discurso é fruto de uma conjuntura, mas, principalmente, desempenha uma função de intervenção na realidade e na produção de subjetividades (ROCHA, 2006), percebemos que o combate ao discurso de ódio tem uma dimensão fundamental na sociedade, visto que ele não só é resultado de uma sociedade excludente como também contribui para esta exclusão. “O discurso não pode simplesmente representá-lo porque ele não está distanciado do mundo, ou seja, ele também participa desse mundo” (ROCHA, 2014, p. 624).

<sup>20</sup>Disponível em:

[https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2019/03/17/interna\\_cidadesdf.743470/quem-e-o-brasiliense-do-site-que-inspirou-ataque-em-suzano.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2019/03/17/interna_cidadesdf.743470/quem-e-o-brasiliense-do-site-que-inspirou-ataque-em-suzano.shtml). Acesso em: 12 de outubro de 2021.

<sup>21</sup> Graças à internet e sua grande estrutura, o mundo está cada vez mais conectado. A “Surface Web” é a parte de maior uso do mundo virtual, conhecida também como “World Wide Web”, o famoso “www” no início dos sites que usamos. Porém, esta é apenas uma parcela superficial desse universo. Como primeiro passo, imagine um iceberg. A ponta, correspondente a web indexada, é a “Surface Web”. Já do lado imerso, está a “Deep Web”. Para navegar nessa área da rede, é preciso utilizar o TOR, *The Onion Ring*. O browser recebe o nome por conta dos anéis de cebola, para ilustrar as várias camadas, com diferentes criptografias, que o usuário tem acesso. Essa parte não é acessada livremente, pois não estão indexados, como sites fechados e informações confidenciais. Além desses endereços, está a “Dark Web” – e é nessa parte do iceberg que está o problema. A “Dark Web” é uma porção pequena da enorme “Deep Web” e grande parte de suas páginas tem um foco: ações criminosas. Os conteúdos censurados, salas de conversa e vendas ilícitas são exemplos que impulsionam a violência por esse mundo virtual.

Ao nos debruçar sobre a importância da palavra enquanto signo ideológico, incapaz de ser dissociada desta estrutura social, para Bakhtin (2004, p. 14), a palavra é a arena onde se confrontam “os valores sociais contraditórios; os conflitos da língua refletem os conflitos de classe no interior mesmo do sistema: comunidade semiótica e classe social não se recobrem.” O filósofo da linguagem ainda afirma que:

Todo signo é ideológico. Os sistemas semióticos servem para exprimir a ideologia e são, portanto, modelados por ela. A palavra é o signo ideológico por excelência; ela registra as menores variações das relações sociais, mas isso não vale somente para os sistemas ideológicos constituídos, já que a “ideologia do cotidiano”, que se exprime na vida corrente, é o cadinho onde se formam e se renovam as ideologias constituídas (BAKHTIN, 2004, p. 16).

A metodologia qualitativa desenvolvida na pesquisa buscou atender aos objetivos de análise e compreensão do nosso *corpus* aqui exposto orienta-se por um viés discursivo proposto pela análise do discurso (AD) de base enunciativa:

A opção pelo olhar da análise do discurso enunciativa (AD) aponta para um modo de apreensão da linguagem cujo objetivo seria “situar os discursos que circulam em dadas formações sociais e relacioná-los a suas condições de produção (Daher, 2009) vinculadas a um modo de conceber a língua em seu funcionamento. Ou seja, é por meio da circulação de discurso e da ação de sujeitos que se compreende a língua, sendo a construção de sentidos, inevitavelmente, perpassada por processos linguísticos e ideológicos por meio dos quais se sabe o que pode e não pode, deve ou não deve ser dito em cada situação (GIORGI, BIAR, BORGES, 2015, p. 205).

É importante ressaltar também que, por vezes, nossa leitura se aproxima da escola inglesa da análise crítica do discurso (ACD), quando enfatiza a relação existente entre a “linguagem e a ação política” e, com base em Wodak para quem as “relações de dominação, discriminação, poder e controle [são] materializadas por meio da linguagem” (GIORGI, BIAR, BORGES, 2015, p. 207). Desse modo, também dialogamos com Bakhtin, por entendermos que

cada signo ideológico é não apenas um reflexo, uma sombra da realidade, mas também um fragmento material dessa realidade. Todo fenômeno que funciona como signo ideológico tem uma encarnação material, seja como som, como massa física, como cor, como movimento do corpo ou como uma outra coisa qualquer (BAKHTIN, 2014, p. 33).

Na estrutura econômica brasileira, onde a mobilidade social costuma ser extremamente lenta, a cor preta sempre tingiu a base da pirâmide. É, talvez, o desenho mais nítido do racismo brasileiro, ainda que não consideremos a raça como classe.

Tomemos como exemplo o comentário que deu título à reportagem que analisamos<sup>23</sup>. O enunciado “Cara de empregada, não era pra tá aí” nos revela muito da relação raça e classe no Brasil. O racismo, enquanto ideologia, está entranhada em todos os setores da estrutura brasileira. A estética está entre as manifestações mais claras da ideologia racista, bem como é uma das maiores bandeiras de luta de libertação.

O racismo adquire tanta vitalidade e se desenvolve com tanta agressividade: ele não é uma conclusão tirada de dados da ciência, de acordo com pesquisas de laboratório que comprovem a superioridade de um grupo étnico sobre o outro,

<sup>23</sup> Disponível em: <https://www.geledes.org.br/cara-de-empregada-nao-era-pra-ta-ai-negra-miss-brasil-sofre-ofensas/>. Acessado em 12 de outubro de 2021.

mas uma ideologia deliberadamente montada para justificar a expansão dos grupos de ações dominadoras sobre aquelas áreas por eles dominadas ou a dominar (MOURA, 1994, p.1).

Entendemos, portanto, que este caso aparentemente isolado de discurso de ódio racial publicado por espectadores nos revela muito mais da estrutura do pensamento brasileiro. Como nos ensina Gramsci, as ideias "não nascem espontaneamente em cada cérebro individual". (HALL, 2006, p. 307). O que se revela aqui é a eterna luta pela manutenção de privilégios onde determinado grupo está munido de "armas discursivas" para impedir que o "submisso" avance.

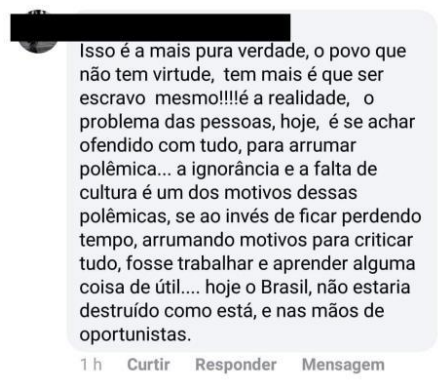
Seguindo este raciocínio, podemos ressaltar que no estudo "Formas Contemporâneas de Racismo e Intolerância nas Redes Sociais", Luiz Valério identifica "oito categorias de eventos" ligadas às publicações de posts racistas contra mulheres negras no Facebook:

Expressar discordância com algum post ou comentário anterior de cunho negativo contra negros; Evidência de engajamento com profissões consideradas mais 'nobres' e de prestígio (por exemplo: medicina, jornalismo, direito, engenharia etc.); Relacionamento interracial; Exercer posição de liderança ou bem sucedida em programa de televisão ou até mesmo como convidada de honra; Desfrutar de viagens de férias no exterior (sobretudo em países localizados no Hemisfério Norte); Utilizar e/ou enaltecer a adoção de cabelo cacheado natural estilo afro; Vencer concurso de beleza; e Rejeitar proposta de relacionamento afetivo<sup>24</sup>.

Uma observação mais minuciosa, sob uma lente socioeconômica, de cada uma das categorias listadas acima pelo estudo do professor Luiz Valério, chama-nos atenção aqui para a ligação entre o discurso de ódio e a mobilidade socioeconômica da vítima deste discurso. Não podemos deixar de destacar aqui a constante tensão raça x classe para quem estuda a questão étnico-racial no Brasil. Exercer "profissões de prestígio", "posições de liderança", fazer "viagens ao exterior" ou mesmo "vencer um concurso de beleza" é sair, definitivamente, do lugar que lhe é reservado dentro da estrutura social racista brasileira: o lugar da subalternidade. É algo quase imperdoável.

Seguindo esta linha, da reportagem que nos referimos acima, sobre os ataques às misses negras vencedoras dos concursos de beleza no Brasil, tratamos agora dos ataques direcionados ao próprio administrador da página Senti na Pele, Ernesto Xavier.

**Figura 7** – Foto cedida por Ernesto Xavier



Fonte: Página Senti na Pele

<sup>24</sup> Disponível em: <https://www.geledes.org.br/formas-contemporaneas-de-racismo-e-intolerancias-nas-redes-sociais/>. Acessado em 12 de outubro de 2021.

Neste comentário, as expressões “povo que não tem virtude”, “tem mais é que ser escravo mesmo”, “ignorância e falta de cultura”, se “fosse trabalhar e fazer alguma coisa útil” revelam a clara presença e consequência da ideologia racista em que um grupo aparece como inferior. Para Bakhtin, “a palavra veicula, de maneira privilegiada, a ideologia; a ideologia é uma superestrutura, as transformações sociais da base refletem-se na ideologia e, portanto, na língua que as veicula.” Neste sentido, ainda segundo o autor, “a palavra serve como um ‘indicador’ de mudanças”, ou seja, nossa atenção a tais discursos deveria ser mais intensa visto que estes mesmos discursos se encarregam de produzir uma conjuntura (BAKHTIN, 2014, p. 17). De qual conjuntura estamos falando? Da mesma que veicula a imagem da pessoa preta àquela cujos valores são negativos para sociedade enquanto os brancos, em contrapartida, passam a desfrutar dos considerados valores positivos.

A necessidade de inferiorizar o negro através de sua estética tem como alvos alguns marcos específicos: a) sua cor, como na frase “a foto tá meio preta”; b) sua origem étnica, “efeito africano”; c) a insistente tentativa de desumanizar a pessoa preta - uma estratégia recorrente no processo de escravidão; d) e, também o ataque ao cabelo, um dos elementos estéticos da pessoa preta que aparecem como mais frequência nos discursos, “vou pegar este cabelo e esfregar no chão como rodo”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nós iniciamos este trabalho falando de esperança. Conduzimos o leitor, por um tortuoso caminho que revisitou momentos difíceis para então finalizar com um dos apontamentos que julgo mais grave desta reflexão: o discurso de ódio difundido nas redes sociais é, ao mesmo tempo, um reflexo do racismo entranhando na estrutura social e nas mentes dos brasileiros, bem como uma arma poderosa na formulação de conjuntura, propagação e manutenção de uma cultura que privilegia um grupo e subalterniza outro. Ora, se todo enunciado é dialógico como nos ensina Bakhtin, é apropriado dizer que corremos um risco duplo ao não combater com urgência e eficácia práticas discursivas de cunho racial. Por que um risco duplo? Tendemos a olhar para o discurso de ódio contra negros como resultado de um histórico, já traçado por nós ao longo deste trabalho, que submeteu e quer continuar submetendo a população preta a condições desfavoráveis. No entanto, do outro lado e sob uma outra lente, precisamos jogar luz sobre a criação de uma nova conjuntura de ódio potencializada por estas práticas discursivas e que pode caminhar para a criação de novos valores, imagens e ideias depreciativas contra a população preta. O resultado disso, tal como aconteceu na escola de Suzano, é a possibilidade de um surgimento de um conflito étnico já declarado, muitas vezes, na ordem discursiva.

Podemos enfatizar ainda alguns pontos recorrentes na nossa análise do discurso que merecem atenção. Ressalto que, em todo o nosso corpus que é muito maior do que o exposto aqui, a tentativa constante é de valorização do sujeito branco e depreciação do preto, o que nos remete ao filósofo Castoriades, que fala da necessidade do sujeito - neste caso, do odiador - de conservar o próprio afeto e atacar o outro na sua inconvertibilidade - no caso dos negros, a cor da pele e seus traços físicos, fazendo do racismo a pior forma de ódio porque “o racismo não quer a conversão dos outros, ele quer a sua morte” (CASTORIADIS, 1992, p. 36). Seguindo este raciocínio, os constantes ataques aos negros conservam algumas características: a) a tentativa de desumanização da população negra, seja no ataque à cor da pele ou a frequente de comparação com símios; b) o desprezo pelo continente africano, remetendo aos estereótipos, como atraso e selvageria, por exemplo; c) a exaltação do mérito como conquista do branco em contraponto à falta de esforço da população preta para associá-

la a pobreza; d) o ataque constante à estética negra, diminuindo toda e qualquer possibilidade de o belo estar atrelado aos traços físicos do preto.

É consenso entre ativistas que precisamos de um caminho eficaz que combata o discurso de ódio nas redes. A legislação apareceu como uma solução mais robusta na maior parte do trabalhos acadêmicos pesquisados por nós. Autores citados aqui consideram estreita “a fronteira entre a liberdade de expressão e de ódio” (MORENO, 2017, p.100). Organizações, como a SaferNet, tentam um caminho mais eficaz, delimitando o crime como “qualquer tipo de preconceito baseado na ideia da existência de superioridade de raça, manifestações de ódio, aversão e discriminação que difundem segregação, coação, agressão, intimidação, difamação ou exposição de pessoa ou grupo”, evocando a garantia constitucional de liberdade de expressão assegurada pelo artigo 5, inciso IX da Constituição Federal e diferenciando do discurso de ódio. Em outra linha de atuação, fazem também campanhas para conscientização. No entanto, acredito que o estudo específico do discurso de ódio contra negros pode nos ajudar a formular antídotos contra tais práticas agressivas.

## REFERÊNCIAS

- BAKHTIN. **A estética da criação verbal**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- CASTORIADIS, C. **O mundo fragmentado – as encruzilhadas do labirinto 3**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- FERES JR, J. Guerreiro Ramos: banquitude, pós-colonialismo e nação. In: D'ADESKY, Jacques. **Afro-Brasil, debates e pensamentos**. Rio de Janeiro: Cassará Editora, 2015.
- FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Editora Nau, 2005.
- GIORGI, M.C. ; BIAR, L. ; BORGES, Roberto . Estudos da linguagem e questões étnico-raciais: contribuições e limites. Revista ABPN, v. 7, p. 202-218, 2015.
- HALL, S. **Da diáspora – identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.
- MORENO, R. **A imagem da mulher na mídia**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2017.
- MOURA, Clóvis. **O racismo como arma ideológica de dominação**. 1994. In [http://www.escolapcdob.org.br/file.php/1/materiais/pagina\\_inicial/Biblioteca/70\\_O\\_racismo\\_como\\_arma\\_ideologica\\_de\\_dominacao\\_Clovis\\_Moura\\_.pdf](http://www.escolapcdob.org.br/file.php/1/materiais/pagina_inicial/Biblioteca/70_O_racismo_como_arma_ideologica_de_dominacao_Clovis_Moura_.pdf)
- MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. In: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>
- PAIXÃO, M. **Da lenda à esfinge: sobre as relações raciais no Brasil contemporâneo**. In: D'ADESKY, Jacques. **Afro-Brasil, debates e pensamentos**. Rio de Janeiro: Cassará Editora, 2015.
- ROCHA, D. **Representação e intervenção: produção de subjetividade na linguagem**. Gragoatá. Niterói: Ed. UFF, v. 21, p. 355-372, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Circunscrevendo um caminho em análise do discurso: linguagem-representação e linguagem-intervenção**. Intersignos, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 67-82, jun. 2014.

Recebido em 29-10-2021  
Revisões requeridas em 24-10-2022  
Aceito em 24-10-2022